



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

PORTARIA INTERNA Nº 002/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 448/2017/GAB/IPAT (Protocolo 3119.00126.2017), da lavra do Diretor do IPAT, Leandro Souza de Lima, contendo o Informativo nº 011/2017/GAB/IPAT e anexos, referente à fuga em massa, ocorrida no Instituto Penal “Antônio Trindade”-IPAT, em 01/01/2017;

RESOLVE:

INSTAURAR a presente Sindicância, para apurar os fatos acima narrados em todas as suas circunstâncias, conforme previsto nos Artigos 175 a 178, da Lei nº 1.762/86.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 009/2015-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 07.05.2015, para proceder às investigações que se fizerem necessárias, devendo apresentar Relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a contar da data da ciência desta Portaria. Autue-se esta, ao Memorando nº 448/2017/GAB/IPAT, à página do DOE onde se encontra publicada a Portaria que constitui a Comissão Permanente de Sindicância, bem como a Portaria nº 110/2016-GAB/SEC/SEAP que designa a servidora Antoniella Silva de Souza para presidir os procedimentos administrativos de sindicância, no período de 16/12/2016 a 15/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 04 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO FLORENCIO FILHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP